



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260121110457**, intitulada **DECRETO Nº 0217/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 21 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 21/01/2026 11:11 | **Autorização:** 21/01/2026 11:11 | **Circulação:** 22/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01408, 22/01/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 0217/2025, de 10 de setembro de 2025, abre crédito suplementar no valor de R\$ 26.768,18 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos) para reforçar dotações do Fundo Municipal de Saúde, sendo R\$ 19.768,18 destinados a pessoal ativo da E-Multi, com recursos de transferências fundo a fundo do SUS federal, e R\$ 7.000,00 para outros serviços de terceiros pessoa jurídica, com recursos não vinculados de impostos, conforme fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664/2024 e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. A suplementação será compensada pela anulação de igual valor nas dotações de material de consumo (R\$ 19.768,18) e pessoal ativo da ESF (R\$ 7.000,00), ambas do mesmo fundo, com vigência a partir da data de publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260121110457&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 08:30